

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**  
**CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118**

**EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

**EDITAL:** Concorrência Pública nº 0001/2018. **PROCESSO:** nº 3807/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de adequação de setorização com medição de vazão e substituição/implantação de rede de distribuição de água tratada e de ligações domiciliares no Setor 17 - Jardim Capuava, compreendendo os Bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada, por método não destrutivo, através do rompimento dinâmico no mesmo caminhamento da rede existente, com introdução de um novo tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), classe de pressão PN-10, no local da tubulação existente e alguns trechos com método de perfuração direcional, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, e em conformidade com os requisitos e especificidades técnicas previstos no Edital e seus Anexos. **PROPONENTES:** 02. **EMPRESAS INABILITADAS:** Cadre Engenharia e Serviços Ltda, por estar em desacordo com o item 10.1.4 letra "c" item 1 do edital. DBO Engenharia Ambiental Ltda., por estar em desacordo com os itens: 10.1.3 letra "a" e 10.1.4 letra "c" item 2 do edital. **DECISÃO:** diante da inabilitação de todas as empresas participantes, fica concedido nos termos artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da ciência da presente ata, para apresentação de nova documentação complementar/regulamentar.

Nova Odessa, 15 de maio de 2018.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**